

N.º 222

Vejamos o M^{mo} Sen. Ver.^o Fiscal. Porto
em Camara M^d de H^ores de 1850

Laria R. Louzada Ferr.^o dal B^o
Pri^o

Mortuo Dir D. Maria Miquelina de S. José Car-
Souza ^{Porto}, que he' Senhora de duas moradas de Casas
contiguas, sitas na Rua d' Almada com os Numeros
353 a 356; porim como aque tem o N.º 355 a 356
tem de m^oen^os hum andar, do que a outra do lado
de cima, a pertende m^oandar construir com hum
andar, para ficarem iguaes em altura, e que
para a construcção do m^o apresenta a planta
e copia inclusa, na qual mostra, o andar ba-
nhado de amarello, que pertende m^oandar cons-
truir; e como o m^o não pode fazer sem licença
de N^o Ex.^{as}: portanto //

Não ha inconveniente em
se conceder a licença pedida;
uma vez que a Sup^{ta} se obri-
ga a não fazer o novo andar,
e pretende construir, nem mais
alto nem mais baixo q^o da ca-
sa contigua - Porto 4 de Março
de 1850.

Reis.

Fica tambem exigido, segundo o
costume, o deposito de 14000. //

Porto em ut supra - Reis.

Registada

Maria Miquelina de S. José

P. A. V. de degnem
defferir a Sup^{ta} a sua
pertineção //

C. R. M^o

N.º 297

Resposta da resposta Porto
em Camara 2 de Maio de
1850

Leiria Dr. Lourada

Moratti

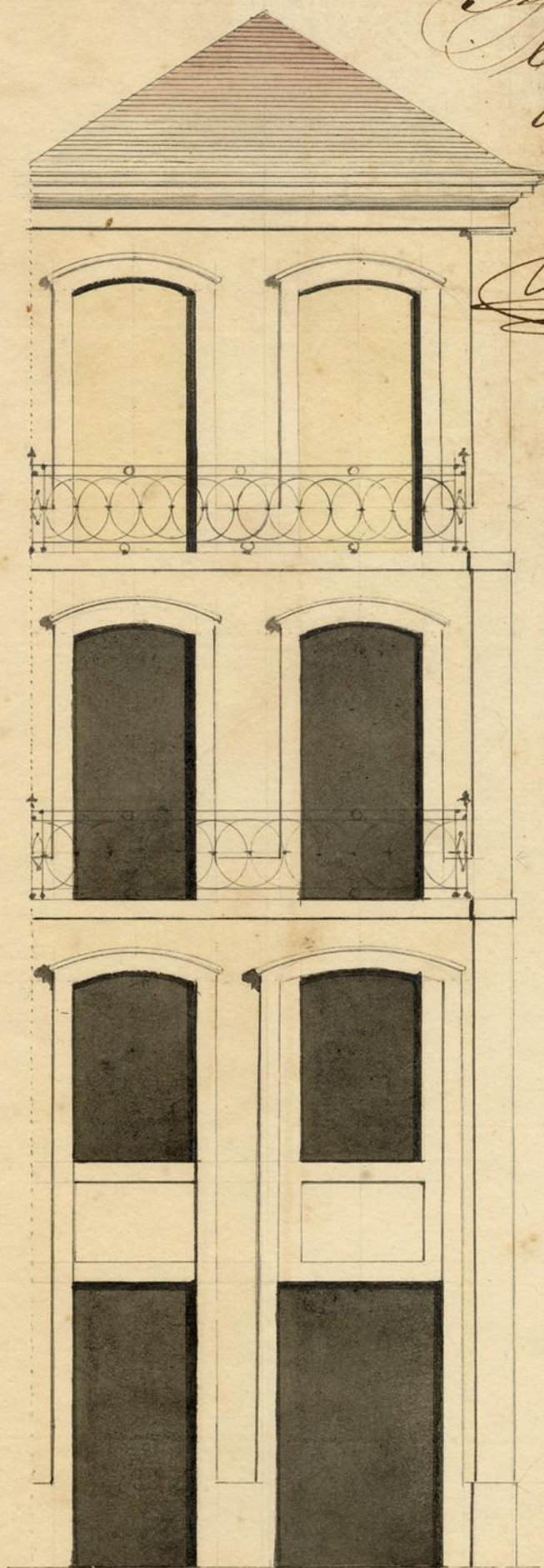
Souza R.º

Brandão Luitão

Amalmin

Alcagilde

Cópia da planta de uma Casa, dita na Rua d'Alameda N.º 355 e 356, sobre a qual se per-
tende mandar construir hum andar.

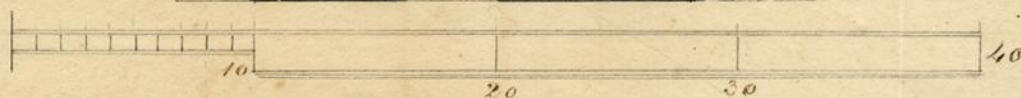


Approvada: Porto em
Câmara 2 de M.º
de 1850

Leão de Lourado

Monteur

Souza & Co.
Lourado



J.º Moraes Dias